



manifestações contrárias às decisões proferidas na mesma, será convocada, a próxima colocada para o LOTE 4 (cota principal), a empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP. Será necessário marcar uma data para a abertura do envelope de habilitação desta empresa, visto que a mesma não arrematou nenhum lote na data do certame. Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 PROCESSO Nº 701/2019 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME - NAS FÓRMULAS E FARMACÉUTICAS FRASCO/AMPOLA, AMPOLA E SERINGA PREENCHIDA - PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. Aos 16/09/2019, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para o Pregão Presencial supracitado. Aberta a sessão, foi analisado o parecer técnico elaborado pela Seção de Logística de Materiais e Medicamentos, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado: Lotes 06 e 12: Proativa Hospitalar Eireli - ME - Documentação técnica de acordo com o Edital; Lotes 07, 10, e 16: Classmed Produtos Hospitalares Eireli - EPP - Documentação técnica de acordo com o Edital. Com base nestas informações, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara: Lotes 06 e 12: Proativa Hospitalar Eireli - ME - VENCEDOR; Lotes 07, 10, e 16: Classmed Produtos Hospitalares Eireli - EPP - VENCEDOR. Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação. Hicaro Leandro Alonso Pregoeiro

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 PROCESSO Nº 10746/2019 Objeto:** Registro de preços de Serviços de Execução de Calçadas, no Município de São Carlos pelo período de 12 meses. Aos 16/09/2019, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e se examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o 2º Envelope da empresa K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, verificou-se que o atendimento aos requisitos estabelecidos em edital, tendo sido a empresa considerada como MELHOR OFERTA. A Equipe decide suspender o presente Pregão pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa tida como Melhor Oferta por parte da Unidade requisitante. O licitante declarado como MELHOR OFERTA sai da sessão ciente da necessidade da reapresentação de uma proposta readequada com os valores negociados em até 24h por e-mail e em até 3 dias úteis uma via original assinada. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Esta ata será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 PROCESSO Nº 7610/2019 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE SOLO NO BOSQUE DAS PAINÉIRAS, no município de São Carlos. Aos 16/09/2019,

reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem a abertura do envelope de proposta da licitante remanescente habilitada na Tomada de Preços supracitada. Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação do licitante participante desta licitação e não havendo quaisquer manifestações contrárias, a Comissão decidiu convocar o licitante e demais interessados para esta sessão pública, onde será aberto o envelope de proposta apresentado pela empresa Geren Consult, HABILITADA neste procedimento licitatório. Aberto o envelope, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta foi extraído o valor de R\$ 798.222,86 ofertado para esta contratação. Diante do valor ofertado estar bem próximo ao estimado para esta Licitação, a Comissão sugeriu ao licitante a possibilidade de redução de sua oferta. Aceita a negociação, chegou-se ao valor global de R\$ 782.000,00. Estando a proposta considerada conforme e o valor proposto compatível com o valor previsto no processo administrativo, a Comissão declara a empresa Geren Consult VENCEDORA desta licitação. O representante sai da sessão ciente da necessidade de apresentação de uma proposta readequada com o valor negociado em até 24h por e-mail e em até 03 dias úteis uma via original assinada. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Esta ata será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Roberto C. Rossato Presidente

**Inexigibilidade de Licitação Processo nº 1397/2019** Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de insumos (adesivo para vedação de estoma traqueal Optderm Oval e filtro umidificador para estoma traqueal Xtraflow HWE) da empresa ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.482.201/0001-02, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de setembro de 2019. Airtton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 PROCESSO Nº 1034/2019 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME - NAS FORMAS FARMACÉUTICAS LÍQUIDAS: EMULSÕES, SOLUÇÕES E SUSPENSÕES II PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de avaliação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 16 de setembro de 2019. Roberto C. Rossato Pregoeiro



Fundação Educacional  
SÃO CARLOS

#### LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2019.** Faço público de ordem do Senhor Diretor Presidente da Fundação Educacional São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. A Tomada, na íntegra, poderá ser obtida no site da Fundação Educacional São Carlos (licitações). Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até às 09h00 do dia 18 de outubro de 2019, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 17 de setembro de 2019. Daniela Corrales Tavares - Presidente Comissão de Licitações.

**Pregão Eletrônico Nº 004/2019 PROCESSO Nº 457/2019** Faço público de ordem do Senhor Diretor Presidente da Fundação Educacional São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMEN-

TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para FESC, pelo período de 12 meses, em atendimento às demandas da Fundação Educacional São Carlos ou outra de local externo, constante de termo de convênio, cooperação ou outro instrumento similar da qual a FESC seja parte integrante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com as características e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus anexos. Edital e seus Anexos poderá ser obtido mediante solicitação pelo e-mail reginaldo.godoy@fesc.saocarlos.sp.gov.br, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato ou no site [www.fesc.com.br](http://www.fesc.com.br), [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br), [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) do Banco do Brasil ou pessoalmente na Administração da FESC, situada à Rua São Sebastião, 2828, Vila Nery, São Carlos, fone (16) 3372-1308/1325 de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 até o dia 22 de outubro de 2019. As propostas serão recebidas até às 09h00 do dia 23/10/2019, e após, abertas. A sessão de disputa se iniciará às 09:30 horas do mesmo dia. Informações através do telefone (16) 3372-1308/1325 ou por e-mails: reginaldo.godoy@fesc.saocarlos.sp.gov.br. São Carlos, 17 de outubro de 2019. Maristela Bertuga Cerqueira - Autoridade Competente



Fundação  
PRÓ-MEMÓRIA

#### EXTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2017**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** O objeto deste pregão é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em empregos efetivos da Fundação Pró-Memória de São Carlos. Homologo a decisão proferida pela senhora pregoeira Heloisa Santini de Oliveira, referente ao lote adjudicado de número 01 à empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.232.266/0001-09 São Carlos, 13 de setembro de 2019. MARIA ISABEL ALVES LIMA  
Autoridade competente



Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 121/2019**

Dispõe sobre designação de servidor substituto, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve: DESIGNAR o servidor Pedro Alípio dos Santos, Pedreiro, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Rubens Alves Hermão, Supervisor de Serviços, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, em virtude de férias do titular. São Carlos, 09 de setembro de 2019. Benedito Carlos Marchezin  
Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº. 122/2019**

Dispõe sobre designação de servidor substituto, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve: